

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MSG Nº 015.2020 (4400200150)

A **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, constituída como Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede à Avenida Jundiaí, 1184, 5º andar, bairro Anhangabaú, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.699.063/0001-06, formada pelas empresas COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, e FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ JURHOSA JUNIOR e seu Diretor Financeiro e de Suprimentos, Sr. EDUARDO HENRIQUE GARCIA, de outro lado, **AUSTRAL SEGURADORA S.A.**, com sede à Avenida Bartolomeu Mitre, 336, Sala 401, Leblon, na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 11.521.976/0001-26, neste ato representada por seu Diretor, Sr. RODRIGO FERREIRA DE CAMPOS e seu bastante procurador, Sr. RAFAEL TAVARES DE OLIVEIRA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato firmado em 20/10/2020, o qual reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Mata de Santa Genebra e legislações pertinentes, devidamente justificado pelo Memorando MSG/DFS nº 01, eProtocolo nº 20.582.913-0, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Constituem objetos do presente termo aditivo:

- a) Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início 23/10/2023 e término em 22/10/2024, sem aplicação de reajuste, conforme acordo entre as partes;
- b) Inclusão da Cláusula Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- c) Renumeração das Cláusulas Da Publicidade e do Foro.

CLÁUSULA II

Face ao disposto na Cláusula I, deste Termo Aditivo, a cláusula QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato originário, ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. A vigência contratual está vinculada à vigência da Apólice, que é de **48 (quarenta e oito)** meses, a contar da data de sua emissão, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, sendo:

- a) **Apólice: 48 (quarenta e oito)** meses, a contar da data de emissão, podendo ser renovado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;”.

CLÁUSULA III

O valor deste termo aditivo é de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais).

CLÁUSULA IV

Face ao disposto na Cláusula I, letra “a”, deste Termo Aditivo, atualiza-se a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, do Contrato Originário, que passa a vigorar conforme segue:

“6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto deste CONTRATO, o preço global estimado de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), de acordo com as condições de pagamento previstas na Cláusula Sétima deste Instrumento”

CLÁUSULA V

Face ao disposto na Cláusula I, letra “b”, deste termo aditivo, fica incluída a CLÁUSULA 22 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, ao Contrato Originário, com o seguinte teor:

“CLÁUSULA 22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

22.1. A contratada compromete-se a tratar os dados pessoais compartilhados pela Mata de Santa Genebra - MSG em conformidade com a Lei 13.709/2018 - LGPD, de modo a assegurar o direito à privacidade em quaisquer ações vinculadas a este contrato.

22.2. A contratada obriga-se a:

- a) Tratar, usar e atender os requisitos de coleta mínima necessária dos dados pessoais para os fins a que se destinam, mantendo-os registrados, organizados, conservados e disponíveis para consulta.
- b) Limitar o tratamento de dados pessoais às finalidades para as quais tenham sido coletados.
- c) Manter os dados pessoais armazenados apenas durante o período estritamente necessário à execução das finalidades contratuais previstas ou pelo prazo necessário ao cumprimento de eventual obrigação legal, garantindo a sua efetiva confidencialidade, bem como manter o devido armazenamento em meios seguros, preferencialmente digitais e com rastreabilidade disponível, assim como garantir destinação final segura.
- d) Aplicar medidas técnicas e administrativas capazes de proteger os dados contra alteração, perda, difusão, acesso ou destruição – acidental ou intencionalmente – não autorizados ou estranhos à essa relação contratual, bem como contra qualquer outra forma de tratamento irregular.
- e) Informar a contratante, de forma célere, caso haja alguma suspeita ou incidente de segurança concreto envolvendo dados pessoais que possa ocasionar dano relevante, devendo prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada.
- f) Garantir que o titular tenha acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados mediante requerimento.
- g) Assegurar que todas as pessoas que venham a ter acesso a dados pessoais no contexto deste contrato tenham ciência e cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

22.3. A contratada está ciente de que é necessária a continuidade do tratamento de tais informações pessoais e pessoais sensíveis para o cumprimento das obrigações mesmo após o término do contrato, quando ocorra.

22.4. A contratada deve estar atenta ao atendimento da finalidade proposta para o tratamento, evitando o repasse interno e externo de informações sem necessidade.

22.5. A contratada se compromete em fazer o uso e ter conhecimento da política de privacidade da Mata de Santa Genebra – MSG.

CLÁUSULA VI

Face ao disposto na Cláusula I, letra “c”, deste termo aditivo, fica renumerado as Cláusulas - DA PUBLICIDADE e DO FORO, ao Contrato Originário, passa a vigorar conforme segue:

“23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

23.1. Uma vez firmado o presente CONTRATO terá ele seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pela CONTRATANTE.

“24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.”

CLÁUSULA VII

Ratificam-se todas as disposições do contrato originário e suas alterações que não conflitarem com o disposto neste termo aditivo.

Pela **CONTRATANTE**:

(documento assinado eletronicamente)

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

Diretor Presidente

(documento assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor Financeiro e de Suprimentos

Pela **CONTRATADA**:

(documento assinado eletronicamente)

RODRIGO FERREIRA DE CAMPOS

Diretor

(documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAVARES DE OLIVEIRA

Procurador

TESTEMUNHAS:

(documento assinado eletronicamente)

(documento assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO



Documento: **4400200150_3TermoAditivo_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Karla Patricia Polli de Souza Xavier da Silva** em 28/08/2023 12:51, **Jose Jurhosa Junior** em 26/09/2023 11:51.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Luiza Santos Pickler (XXX.428.157-XX)** em 26/09/2023 11:32 Local: MSG/MDF, **Eduardo Henrique Garcia (XXX.247.496-XX)** em 26/09/2023 17:38 Local: MSG/MDF, **Rafael Tavares de Oliveira (XXX.526.617-XX)** em 11/10/2023 18:36 Local: 11.521.976/0001-26, **Pamela Aparecida de Oliveira (XXX.339.978-XX)** em 11/10/2023 18:46 Local: MSG/MDF, **Rodrigo Ferreira de Campos (XXX.779.457-XX)** em 16/10/2023 12:18 Local: 11.521.976/0001-26.

Inserido ao protocolo **20.582.913-0** por: **Daniela Americano dos Santos Bettinardi** em: 24/08/2023 14:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e3fea1ca3eabe6baf8f790a98cae8ed.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

HOSPITAL GASTROCLÍNICA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 19/12/2023, para Indústria de Moagem de Trigo e fabricação de derivados no lote 37 da Gleba 120-FB, situado em Nova Prata do Iguauçu-Pr.

111648/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

GRASSI ALIMENTOS LTDA, CNPJ 08.551.800/0001-78 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 19/12/2023, para Indústria de Moagem de Trigo e fabricação de derivados no lote 37 da Gleba 120-FB, situado em Nova Prata do Iguauçu-Pr.

111529/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ICOFERPAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E PLÁSTICO LTDA - CNPJ 07.326.428/0001-78, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 28/09/2029, para Fabricação de Ferramentas, instalado na Rua Pioneiro Victorio Marcon, Nº 466, Parque Industrial, CEP 87.065-120 em Maringá Pr.

111355/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa LAVACAR JJ LAVAGEM E DETALHAMENTO de CNPJ 51007785/0001-65 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores a ser implantada na Rua: Travessa Cacique Candóí, nº. 112, Bairro: Votorões, Candóí-Pr.

111144/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LAVO LAVLON LAVANDERIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 52411948/0001-33, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA - PARANÁ, a Licença Simplificada para LAVANDERIAS a ser implantada NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 2540 - SALA 02 - VILA IPIRANGA - CEP: 86020-005 - LONDRINA - PARANÁ.

110498/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

TRES BARRAS INDUSTRIA DE LACTEOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.341.357/0001-57 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, com validade de 28/06/2025 (LP-A Nº 299011), para AMPLIAÇÃO - Fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros Rua das Oliveiras, nº 1016, Sede, Três Barras do Paraná, Paraná.

111328/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JATEAR METALURGIA LTDA, CNPJ 11251185000123 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para Serviços de tratamento e revestimento em metais SE GALVANOPLASTIA instalada ROD. CONTORNO NORTE, 119 COLOMBO-PR.

111187/2023

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

JET VAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 08.858.090/0001-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS situada à Rua Doutor Heitor Valente, 97 Tarumã - Curitiba/PR.

111708/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LAVANDERIA LIMPO LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 11/11/2023, para atividade de lavanderia na Rua Bem-Te-Vi, 485, Progresso, Londrina-PR.

111704/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LAVANDERIA LIMPO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de lavanderia a ser implantada na Rua Bem-Te-Vi, 485, Progresso, Londrina-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FJM DESCARTE E RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL a ser implantada ROD. PR 158, LOTE Nº 41-A, SECCÃO MARACAJÁ, S/Nº, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE TAMBOARA/PR.

111253/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
729796523**

Documento emitido em 18/10/2023 10:30:09.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11515 | 18/10/2023 | PÁG. 65**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br**RENovação de LICENÇA SIMPLIFICADA**

IS LTDA torna público que recebeu da Secretaria PINHAIS, a Licença Simplificada para atividade econômica de mineração de madeira a ser implantada Rua Matheus Estância Pinhais, município de Pinhais/PR.

111282/2023

RENovação de LICENÇA SIMPLIFICADA

VEIS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para fabricação de móveis com predominância madeira implantada à Rua Matheus Pereira Carvalho, 837, bairro Estância Pinhais, município de Pinhais/PR.

111280/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Estrela do Oriente Ltda (CNPJ 11.486.527/0001-94) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rua Vinte e Quatro de Maio, 170, Bairro Varginha, em Pinhais-PR, CEP 83.323-060.

111270/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

TRES BARRAS INDUSTRIA DE LACTEOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.341.357/0001-57 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO - Fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros a ser implantada Rua das Oliveiras, nº 1016, Sede, Três Barras do Paraná, Paraná.

110489/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LUBRICENTER RAVANELLO, CNPJ 51.584.471/0001-25 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Instalação para Comércio varejista de lubrificantes a ser implantada ROD BR-476 - KM 209.5, S/N, na cidade de Paula Freitas PR.

109759/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SOLLO SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA (CNPJ: 82.643.909/0001-22), torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem e Comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - sem armazenagem, a ser implantada Rua Tamoio, 1657 - Trevo da Guarany - 85501-358 - Pato Branco/PR.

110008/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

OÁSIS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para extração de areia a ser implantada na localidade Leito do Ribeirão do Salto no município de Rondon/PR.

106958/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

POSTO JOTAKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.627.463/0001-00, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, com validade de 26/10/2027, para SASC, em Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Av. São Paulo, 2471, Vila Bosque - CEP: 87.005-040.

110316/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MURALHA MARMORARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.126.859/0001-09 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras a ser implantada na Rua Almerinda Silveira Coelho, nº 10.555. Bairro: Jardim Kakogawa. CEP: 87.025-632. Cidade: Maringá/PR.

111275/2023

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

- Termo Aditivo nº 04 ao Contrato MSG 004.2019 (4400190040); Contratado: INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; CNPJ: 11.620.561/0002-90; Motivo: Reequilíbrio econômico-financeiro dos Serviços de Telecomunicações, decorrente da alteração da alíquota de ICMS; inclusão da Cláusula Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e renuneração das Cláusulas Da Publicidade e do Foro; Fundamentação: Lei Federal nº 13.303/2016; Data de Assinatura: 16/10/2023; Valor do Termo: Redução de R\$ 119.877,87 Assinado pelos Diretores: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Suprimentos e Diretor Técnico.

- Termo Aditivo nº 03 ao Contrato MSG Nº 015.2020 (4400200150); Contratado: AUSTRAL SEGURADORA S.A.; CNPJ: 11.521.976/0001-26; Motivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, inclusão da Cláusula Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Renuneração das Cláusulas Da Publicidade e do Foro; Valor do Termo: R\$ 130.000,00; Fundamentação: Lei Federal nº 13.303/2016; Data de Assinatura: 16/10/2023. Assinado pelos Diretores: Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Suprimentos.

112336/2023